

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - BARRO MULTICULTURAL**

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

MUSICA INDIVIDUAL				
CPF	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
334.587.388-51	GERALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	68	NÃO	HABILITADO
307.510.553-87	JOSÉ NILTON SILVA DE OLIVEIRA	65	NÃO	HABILITADO
308.113.888-40	SILVANI RODRIGUES BERNARDO	70	NÃO	HABILITADO
908.115.853-87	JOÃO VERLANDIE PEREIRA DE CHAGAS	66	NÃO	HABILITADO

ARTESANATO				
CPF	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
046.245.233-69	SUZANA ALVINO DA SILVA	71	SIM	HABILITADO
689.170.743-91	MARIA SELMA MARCELINO	78	SIM	HABILITADO
026.582.693-40	FRANCISCO NEUDO RAMALHO PEREIRA	72	NÃO	HABILITADO
953.043.553-34	HELENA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	73	NÃO	HABILITADO
541.088.453-15	FRANCISCO ELIANDO SILVA OLIVEIRA	71	NÃO	HABILITADO

DUPLA DE REPENTE				
CPF	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
233.570.533-49	ROGERIO ERNESTO DE ARAÚJO	49	NÃO	INABILITADO. Não atende o item 6.4.
348.293.773-72	JOSÉ TELES DA SILVA	60	SIM	HABILITADO

222.526.303-53	JOSÉ MANOEL DA SILVA	49	NÃO	INABILITADO. Não atende o item 6.4.
579.783.873-72	FRANCISCO FELIX DA SILVA	58	NÃO	HABILITADO
035.931.873-88	VICENTE PESSOA DE ARAÚJO	68	NÃO	HABILITADO
204.203.903-91	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	68	NÃO	HABILITADO
012.126.463-71	CICERO MARIANO DOS SANTOS	59	SIM	HABILITADO
053.961.536-60	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA	60	NÃO	HABILITADO

GRUPO MUSICAL DE PEQUENO PORTE				
CPF	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
070.592.553-62	ANTONIO RAFAEL DA SILVA SOUSA	69	NÃO	HABILITADO
603.055.171-04	JOSÉ DEODATO	45	SIM	INABILITADO. Não atende o item 6.4
000.931.753-88	GERALDO COELHO	70	NÃO	HABILITADO
044.850.053-13	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	68	SIM	HABILITADO
606.190.423-11	MARCELO HENRIQUE NONATO DE MOURA	68	NÃO	HABILITADO
010.875.523-11	DAMIÃO DE OLIVEIRA	65	NÃO	HABILITADO
071.693.733-60	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	66	NÃO	HABILITADO
087.671.673-73	LUCAS LOURENÇO DOS SANTOS	70	NÃO	HABILITADO
125.204.874-29	TAÍSSA MARY DA SILVA SOUZA	52	NÃO	HABILITADO
604.863.203-75	FRANCISCO ALDERLEY SILVEIRA DE SOUZA	47	SIM	INABILITADO. Não atende o item 6.4

GRUPO MUSICAL DE MÉDIO PORTE				
CPF	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
079.254.583-48	GERSON DE LIMA DOS SANTOS	75	NÃO	HABILITADO

325.800.278-90	CICERO JOSÉ DE SOUSA	71	NÃO	HABILITADO
626.943.503-05	BRUNO SOUZA DA ROCHA	78	SIM	HABILITADO
614.203.633-79	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	75	NÃO	HABILITADO
090.559.523-89	PEDRO KAIKE SANTOS ARAÚJO	—	NÃO	INABILITADO Não atende o item 2.5

DANÇA				
CPF	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
051.640.553-50	JOSÉ CARLOS LEITE DA SILVA	74	NÃO	HABILITADO
007.601.873-39	ERIKA VANESKA PEREIRA GONÇALVES	50	NÃO	HABILITADO
611.295.793-01	CICERA DANIELA SILVA SOUZA	68	NÃO	HABILITADO
614.190.053-40	RAISSA SILVA BEZERRA	72	NÃO	HABILITADO
084.673.923-20	RUAN ALVES GALDINO	80	NÃO	HABILITADO
083.203.513-08	ALEXANDRA PINHEIRO SOUZA	65	SIM	HABILITADO

CONSIDERANDO o item 9 do referido Edital, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico na sede da SECULT com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física: I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc); II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Governo do Estado do Ceará e Município de Barro – CE, respectivamente. IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ): I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de

certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Governo do Estado do Ceará e Município de Barro – CE, respectivamente, em nome do representante do grupo IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo; V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Barro – CE, 09 de Setembro de 2024.



**JEFFESON LEITE PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO